



EDITAL CONDOESTE N.º 001/2022- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2022

O Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo-Condoeste, pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 11.422.312/0001-00, CONVOCA O CANDIDATO CLASSIFICADO no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o EDITAL CONDOESTE N.º 001/2022, para provimento de vagas, em REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO DE RESERVA:

Art. 1.º Convoca o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital Condoeste N.º 001/2022, conforme ANEXO I do presente edital, a comparecer no dia **22 DE SETEMBRO DE 2022**, na Sede do Condoeste, situada à PRAÇA ISIDORO BINDA, N.º 04, BAIRRO VILA NOVA, COLATINA/ES, AO LADO DA ACADEMIA MILLENIUM, NO **HORÁRIO DE 12h00 ÀS 18h00**.

Art. 2.º O candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:

- I. Cópia da Carteira de Identidade;
- II. Cópia do CPF;
- III. Cópia do PIS /PASEP (se cadastrado);
- IV. Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição e certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE (Via internet);
- V. Carteira Profissional (apresentação para comprovação do número, série e data da expedição);
- VI. DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS;
- VII. Certificado de Reservista;
- VIII. 01 (uma) foto 3 x 4 recente;



CONDOESTE

- IX. Comprovante de Residência;
- X. Certidão dos filhos menores de 14 anos (cópia);
- XI. Carteira de Vacina das filhas menores de 07 anos (cópia);
- XII. Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- XIII. Comprovante da escola que estuda os filhos de 07 a 14 anos.

Art. 3.º O candidato convocado, que não atender ao prazo estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo, conforme previsto no o EDITAL CONDOESTE N.º 001/2022, não cabendo quaisquer reclamações. classificação geral.

CARGO: OPERADOR DE CALDEIRA/AUTOCLAVE.	
COLOCAÇÃO	NOME
1.º	ELDER MARCOS JULIÃO

Colatina/ES, 21 de setembro de 2022.

PATRICIA DE PAIVA
RODRIGUES:86241508768

Assinado de forma digital por PATRICIA DE
PAIVA RODRIGUES:86241508768
Dados: 2022.09.21 09:30:43 -03'00'

PATRICIA DE PAIVA RODRIGUES

Superintendente CONDOESTE

Coordenadora da Comissão de Elaboração do

Processo Seletivo do CONDOESTE

inscrita no CNPJ sob o n.º 02.491.558/0001-42, neste ato representado por seu sócio/procurador Sr. PAULO EMILIO PIMENTEL UZEDA inscrito no CPF sob o n.º 454.876.505-00 e portador da Carteira de Identidade n.º 3689097-94, expedida pela SSP/BA e sua sócia/procuradora Srª. VALKIRIA MAKAMASHI inscrita no CPF sob o n.º 336.8703098-74 e portadora da Carteira de Identidade n.º 440924728, expedida pela SSP/SP, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. Ratificar à Ata de Registro de Preços nº 082/2022 - Pregão Eletrônico nº 012/2022, a ratificação justificada pela mudança de alguns dados da fornecedora, no que diz razão social após a fusão entre as pessoas jurídicas UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A e LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, aceitos pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NOROESTE, após circumspecta análise das documentações apresentadas.

A partir desta data, a qualificação da fornecedora passará para o seguinte registro:

LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., com sede na Av. Deputado Rubens Granja, n.º121, Bairro Sacomã, no Município de São Paulo- SP, CEP: 04298-000, Fone (11) 3141-6206 (11) 3742-4050, e-mail licitação. ve@unidas.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.491.558/0001-42, neste ato representado por seu sócio/procurador Sr. PAULO EMILIO PIMENTEL UZEDA inscrito no CPF sob o n.º 454.876.505-00 e portador da Carteira de Identidade n.º3689097-94, expedida pela SSP/BA e sua sócia/procuradora Srª. VALKIRIA MAKAMASHI inscrita no CPF sob o n.º 336.8703098-74 e portadora da Carteira de Identidade n.º 440924728, expedida pela SSP/SP, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas, ainda, as disposições do Edital do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022, do tipo menor preço, para registro de preços, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/200.

2. DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços nº 082/2022 permanecem inalteradas.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 01 (uma) via.

Águia Branca, ES, 19 de Setembro de 2022.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Presidente do CIM NOROESTE

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Portaria

PORTARIA CIM POLO SUL / SAÚDE FÁCIL Nº 02 - R, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Estabelece que não haverá expediente no âmbito da Saúde Fácil em Guaçuí na forma e período em que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto,

Considerando a realização dos festejos do Município de Guaçuí que inicia no dia 22 de setembro do corrente ano;

Considerando o decreto nº 12.580, de 06 de setembro de 2022 do município de Guaçuí/ES, declarou ponto facultativo no dia 23/09/2022;

Considerando que a sede da Unidade de Atendimento Especializado Polo Caparaó - Saúde Fácil está localizada no município de Guaçuí/ES;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que no dia 23/09/2022, não haverá expediente na Unidade de Atendimento Especializado Polo Caparaó - Saúde Fácil, localizada no município de Guaçuí/ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Guaçuí/ES, 20 de Setembro de 2022.

Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 936063

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Edital

EDITAL CONDOESTE N.º 001/2022- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2022

O Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo-Condoeste, pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 11.422.312/0001- 00, CONVOCA O CANDIDATO

que trata o EDITAL CONDOESTE N.º 001/2022, para provimento de vagas, em REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO DE RESERVA:

Art. 1.º Convoca o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital Condoeste N.º 001/2022, conforme ANEXO I do presente edital, a comparecer no dia 22 DE SETEMBRO DE 2022, na Sede do Condoeste, situada à PRAÇA ISIDORO BINDA, N.º 04, BAIRRO VILA NOVA, COLATINA/ES, AO LADO DA ACADEMIA MILLENIUM, NO HORÁRIO DE 12h00 AS 18h00.

Art. 2.º O candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:

- I. Cópia da Carteira de Identidade;
- II. Cópia do CPF;
- III. Cópia do PIS /PASEP (se cadastrado);
- IV. Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição e certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE (Via Internet);
- V. Carteira Profissional (apresentação para comprovação do número, série e data da expedição);
- VI. DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS;
- VII. Certificado de Reservista;
- VIII. 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- IX. Comprovante de Residência;
- X. Certidão dos filhos menores de 14 anos (cópia);
- XI. Carteira de Vacina dos filhos menores de 07 anos (cópia);
- XII. Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- XIII. Comprovante da escola que estuda os filhos de 07 a 14 anos.

Art. 3.º O candidato convocado, que não atender ao prazo estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo, conforme previsto no o EDITAL CONDOESTE N.º 001/2022, não cabendo quaisquer reclamações, classificação geral.

CARGO: OPERADOR DE CALDEIRA/AUTOCLAVE.

COLOCAÇÃO	NOME
1.º	ELDER MARCOS JULIÃO

Colatina/ES, 21 de setembro de 2022.
PATRICIA DE PAIVA RODRIGUES
Superintendente CONDOESTE
Coordenadora da Comissão de Elaboração do
Processo Seletivo do CONDOESTE

Protocolo 936190

**Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Aracruz - IPASMA**

Contrato

Contrato 005/2022
ID TCE : 2022.009E0800001.09.0015
O IPASMA- Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz /ES, em cumprimento às exigências legais, torna público (s) a assinatura do contrato para prestação de serviços, conforme especificado a seguir:
Nº do Processo: 169/2022
Data do Processo: 10/05/2022
Empresa Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.
CNPJ: 42.422.253/0001-01
Número do Contrato: 005/2022
Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Vigência: 15/09/2022 a 14/09/2023
Tipo Contrato: Prestação de serviços

vinte e cinco reais e noventa e dois centavos)
Fiscal do Contrato: José Maria Sperandio Recla

Aracruz, 15 de setembro de 2022
Sonia Marta Scarpati
Presidente- IPASMA

Protocolo 936439

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Aviso de Licitação

Aviso
Pregão Eletrônico Nº 41/2022
Proc. Nº 005401/2022
ID CIDADES:
2022.001E0700001.02.0021

O Município de Afonso Cláudio/ES, através da Pregoeira Oficial e equipe de apoio, torna público que realizará Licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço por item", de acordo com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei Complementar Nº 123/06 e subsidiariamente Lei Nº 8.666/93, por meio de sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), objetivando Registro de Preços de materiais de consumo (higiene, limpeza, utensílios e outros), conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos, que estão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, WCompras ID Nº 203896. e www.afonsoclaudio.es.gov.br, link Licitação.
- Acolhimento das Propostas no sistema eletrônico a partir de: às 08:00 horas do dia 03/10/2022.
- Limite de Acolhimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 17/10/2022.
- Abertura das Propostas e Início da Sessão Pública: às 08h01 min do dia 17/10/2022.
Mais informações através do tel. (27) 3735.4005 ou e-mail: licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br

Afonso Cláudio/ES, 21 de Setembro de 2022.

Juliana de Oliveira Dall'Armellina
Pregoeira Substituta

Protocolo 936470

Dispensa de Licitação

Dispensa nº 085/2022
Processo nº 020072/2022.
Base Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21
Código de Identificação Cidades:
2022.001E0700001.09.0081
Empresa: Bowen & Almeida Comércio de Confecções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.228.632/0001-29.
Objeto: Aquisição de Medalhas e Troféus, destinados à manutenção das atividades e premiações de diversas ações organizadas e realizadas pela Secretaria Municipal de Educação de Afonso Cláudio/ES.
Valor total de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: